



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

Comunicação nº 044/2026 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Dilson Neves Chagas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro.

A sessão de julgamento acontecerá na **QUINTA-FEIRA DIA 19 DE MARÇO DE 2026 ÀS 14h30.**

01) Processo 002/2026:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional: que absolveu **Arthur Lima Dias (Atleta do EC Resende)** quanto à imputação do art. 254 § 1º, INCISO I e II do CBJD.

E absolveu **Ismael da Silva Neri (Atleta do União Central FC)**, quanto à imputação do art. 254 § 1º, INCISO I e II do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02) Processo 003/2026:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional (denunciado: **Bangu AC** – artigos 206 e 213 do CBJD que foi julgada pela inépcia da denúncia).

03) Processo 016/2026:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: **Leonardo Martins Dinelli (diretor de futebol do Volta Redonda FC)**

Recorrido: Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao recorrente a suspensão de 60 (sessenta) dias, quanto à imputação do art. 258, § 2º, II do CBJD).

04) Processo 019/2026

Desfiliação

Requerente: FERJ

Requerido: Liga Desportiva de Sumidouro

05) Processo 031/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou a penalidade de 01 partida, convertendo-a, em advertência ao **Luís Francisco Zubeldia, treinador do Fluminense FC**, quanto à imputação do art. 258 CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06) Processo 035/2026:

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do RJ

Requerido: Liga Desportiva de São Sebastião do Alto

Eliane C. Neno Rosa
Secretária